



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

PORTARIA Nº 25/2022

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL.”

O Vereador, **LUIS HENRIQUE SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pela servidora Simone Santos Fonseca aos 27/05/2022 (Protocolo nº. 546/2022);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Baependi;

CONSIDERANDO que o requerente preenche todos os requisitos determinados pela Lei Complementar Municipal nº 2.801/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Progressão Vertical a servidora Simone Santos Fonseca a partir de Julho/2022, no importe de 15% (quinze por cento), a incidir sobre o nível em que a servidora se encontrar enquadrada (CE VII-K).

Parágrafo Único: A servidora solicitante passará a ser enquadrada no nível CE VIII-K.

Art. 2º. O reconhecimento do direito da requerente deverá ser consignado na sua pasta funcional, anexando-se o presente ato à mesma.

Art. 3º. Os departamentos responsáveis deverão fazer cumprir integralmente esta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Baependi, 30 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE SANTOS
Presidente da Câmara